



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1188

IPIRANGA, 05 DE OUTUBRO DE 2020

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATO Nº. 197/2019

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 200/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 96/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E DARCI SANTINON, TENDO COMO OBJETO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADREM COMO MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para prestação de serviços de torno e solda para manutenção dos veículos e equipamentos pertencentes a frota municipal., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Presencial nº. 96/ 2019.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

De acordo com o Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, constantes do Orçamento Geral e Vigente do CONTRATANTE, a serem pagas de acordo com o cronograma financeiro abaixo:

##### ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.2004-6-3.3.90.39.00.00.01000

##### ATIVIDADES DE GESTÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.001.15.451.0009.2019-79-3.3.90.39.00.00.01510

##### ATIVIDADES DE GESTÃO DE TRANSPORTES E OBRAS

07.001.26.782.0010.2023-99-3.3.90.39.00.00.01000

##### GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA GERAL

08.001.10.301.0011.2025-122-3.3.90.39.00.00.01303

##### MANUTENÇÃO DA ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

08.001.10.301.0011.2026-133-3.3.90.39.00.00.493

##### GESTÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

08.001.10.302.0012.2032-167-3.3.90.39.00.00.01000

08.001.10.302.0012.2032-165-3.3.90.39.00.00.01303

##### MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

08.001.10.304.0014.2038-189-3.3.90.39.00.00.494

##### MANUTENÇÃO DO VIGIASUS - QUALIFICAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE

08.001.10.304.0014.2040-193-3.3.90.39.00.00.493

##### MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001.08.122.0016.2043-207-3.3.90.39.00.00.01000

##### MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

09.001.08.242.0016.2045-221-3.3.90.39.00.00.01000

##### GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR

09.001.08.243.0017.5051-232-3.3.90.39.00.00.01000

##### MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

09.001.08.244.0016.2046-242-3.3.90.39.00.00.13934

##### ATIVIDADE DA GESTÃO EDUCACIONAL E MANUTENÇÃO ESCOLAR

10.001.12.122.0019.2055-268-3.3.90.39.00.00.01000

10.001.12.122.0019.2055-267-3.3.90.39.00.00.01104

##### MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

10.001.12.361.0019.2057-288-3.3.90.39.00.00.01104

##### GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES

11.001.27.812.0021.2063-322-3.3.90.39.00.00.01000

##### GESTÃO E PROJETOS DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA

12.001.20.606.0022.2066-342-3.3.90.39.00.00.01000

##### GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

13.001.18.541.0023.2069-356-3.3.90.39.00.00.01000

##### ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

13.001.18.541.0023.2070-362-3.3.90.39.00.00.01000

13.001.18.541.0023.2070-361-3.3.90.39.00.00.01511

3.3.90.39-19-99 - OUTROS SERVIÇOS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VEÍCULOS

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 31/07/2019, não atingidas pelo presente instrumento.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Ipiranga - PR, 02 de outubro de 2020.

**CONTRATANTE:**  
**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

**CONTRATADA:**  
**DARCI SANTINON**  
Darci Santinon

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório - Pregão Eletrônico nº. 90/2020, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de materiais odontológicos e materiais hospitalares, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 00.802.002/0001-02

Valor Total do Fornecedor: 6.355,00 (seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

#### LOTE 1 MATERIAL ODONTOLÓGICO

Valor Total do Lote: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Anestésico com vasoconstritor 3%.	DLA-DENTSPLY CITANEST 3%	CX	50	R\$ 72,00	R\$ 3.600,00

LOTE 4 MATERIAL HOSPITALAR - Valor Total do Lote: 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Água destilada para injeção, estéril, frasco com 250 ML.	FRESENIUS FRESENIUS	UN	250	R\$ 2,38	R\$ 595,00

LOTE 12 MATERIAL HOSPITALAR - Valor Total do Lote: 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Glicetina 12% 120 mg/ml frasco 500ml	JP CLUSTEROL 12%	FR	300	R\$ 7,20	R\$ 2.160,00

FORNECEDOR: GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME - CNPJ: 29.228.030/0001-31

Valor Total do Fornecedor: 1.325,00 (um mil, trezentos e vinte e cinco reais).

#### LOTE 8 MATERIAL HOSPITALAR

Valor Total do Lote: 1.325,00 (um mil, trezentos e vinte e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Protetor Labial FPS 30 4,5G. Descrição: Alta proteção contra os raios UVA/UVB - FPS 30. Extrato de girassol. Vitamina E. Com data de fabricação ano 2020.	delicate delicate	UN	100	R\$ 13,25	R\$ 1.325,00

FORNECEDOR: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 83.157.032/0001-22

Valor Total do Fornecedor: 2.479,35 (dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

LOTE 2 MATERIAL ODONTOLÓGICO - Valor Total do Lote: 89,85 (oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Lâmina de bisturi nº 15, caixa com 100 unidades.	Advantive	CX	3	R\$ 29,95	R\$ 89,85

#### LOTE 5 MATERIAL HOSPITALAR

Valor Total do Lote: 1.359,50 (um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	
1	Indicador Biológico Para Esterilização A Vapor 1262B Compatível Com ATTEST com 10 unidades		2l	CX	50	R\$ 27,19	R\$ 1.359,50

LOTE 6 MATERIAL HOSPITALAR - Valor Total do Lote: 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Lanceta descartável para punção digital caixa com 100 unidades com boa qualidade. Especificação : Espessura ultra fina com ponta triangular para punção indolor , penetração consistente, formato uníver	Medlevensohn	UN	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00

LOTE 11 MATERIAL HOSPITALAR - Valor Total do Lote: 280,00 (duzentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Hidrogel com Alginato 85 gr	Casex	UN	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00

Ipiranga/PR, 02 de outubro de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1188

IPIRANGA, 05 DE OUTUBRO DE 2020

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 94/2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. 94/2020, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação serviços de engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, subdivididos em: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO - NR 7), Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA - NR 9), Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e LTCAT (laudo técnico das condições ambientais de trabalho) e LIP (Laudo de Insalubridade e Periculosidade), em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.

FORNECEDOR: MALDONADO & MALDONADO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 32.899.040/0001-03

Valor Total do Fornecedor: 5.000,00 (cinco mil reais).

LOTE 1 Recursos Humanos

Valor Total do Lote: 5.000,00 (cinco mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviços: PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho), LIP (Laudo de Insalubridade e Periculosidade)	GBL	1	5.000,00	5.000,00

Ipiranga/PR, 02 de outubro de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ipiranga  
Estado do Paraná

## NOTIFICAÇÃO

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 1.863 de 19 de dezembro de 2008,

## NOTIFICA

Fica notificado o concessionário do terreno nº 22 (vinte e dois) da quadra nº 2 (dois) rua C do Cemitério Municipal de Ipiranga sito a rua Teixeira Duarte, a comparecer ao departamento de Tributação no prazo máximo de 30 dias, a fim de regularizar sua concessão de caráter perpétuo, conforme o artigo 82, parágrafo segundo do decreto nº 11/98 de 29 de abril de 1998.

Edifício da Municipalidade de Ipiranga, em 10 de Setembro de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>